



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5464/2013

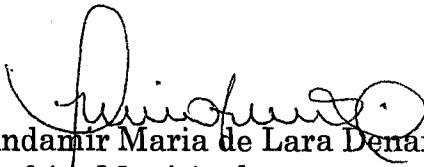
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

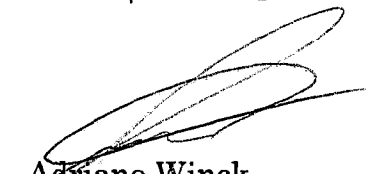
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo

PEDIDO

000002

NOME DA EMPRESA _____

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO REJEITOS DO RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA MUNICÍPIO DE CAPANEMA.


- A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.

- PAGAMENTO 05 DIAS APÓS A EMISSÃO NOTA FISCAL.

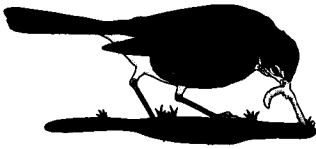
- VALIDADE 6 MESES.

- MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS.

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA MUNICÍPIO DE CAPANEMA. - A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.	MES	6	17.900,00	R\$ 107.400,00
TOTAL				R\$ 107.400,00


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CAPANEMA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PROPOSTA COMERCIAL

000003

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VAICULO CAMINHAO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MAXIMO 2 ANOS DE USSO.

DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DAS RECICLAGEM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA

1390
1400

VALOR: 17.900.00

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR 23 JANEIRO 2013


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

ANDREI STANG

DPTO COMERCIAL



mais vida para o nosso planeta!

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
Estrada Principal S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Dois Vizinhos – PR
Telefone: (46) 3536-2829

000004

Dois Vizinhos- Pr, 21 de JANEIRO de 2013.

DE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

REFERENTE À:

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE UM VEICULO E DESTINAÇÃO DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS
RECICLAVEIS

1- Objetivo

Apresentar proposta comercial para a locação de um caminhão, e destinação dos rejeitos da reciclagem do Município de CAPANEMA - PR.

2- Serviços

A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA disponibiliza os serviços abaixo, como uma solução total para as necessidades do cliente:

Locação de um caminhão e destinação final dos rejeitos I

2 – Proposta Comercial

Para execução dos trabalhos temos a seguinte proposta comercial:

Serviços	Valor (R\$)
Locação de veiculos e Destinação Final do rejeito da reciclagem	20.000.00


LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Gilmar Perin
Gerente
(046) 3536-2829
limpezapema@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: locação de um veículo e destinação final da disposição final do rejeito do lixo reciclavel

Valor : 19.000.00.

Umuarama – Pr 21 janeiro 2013



QUALITY BIO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

11.052.582/0001-76.



Município de Capanema
Solicitação 9/2013

000000

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
9	Contratação de Serviço	18/02/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	20/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
166	Coleta de Lixo Urbano	05 DE APÓS EMISSÃO D	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CONFORME SOLICITAÇÕES	6 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

.ote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030616	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.]	MÊS	6,00	17.900,00	107.400,00

A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.

TOTAL 107.400,00

TOTAL GERAL 107.400,00

OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 01

CAPANEMA, 18/02/2013

000007

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: – SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OLDAIR GROSS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Cordialmente

SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
OLDAIR GROSS



000008

Tomada de preços: 01 CAPANEMA, 18/02/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 01 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 01

CAPANEMA, 18/02/2013

000000

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 01 expedido por Vossa Senhoria em, 18/02/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 01

CAPANEMA, 18/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 01

000020

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 01, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Tomada de preços: 01
PROTOCOLO NUMERO: 01

000011

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 18 de fevereiro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000012

Tomada de preços: 01 CAPANEMA, 18/02/2013

PROCOLO NÚMERO: 01

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000010

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

Sessão de entrega de envelopes: 14/03/2013 Até às 10:00 horas.

Sessão de Julgamento: 14/03/2013 às 10:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01

MODALIDADE: Tomada de preços
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

010014

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR**.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às dez horas do dia 14/03/2013**, e serão abertos no dia 14/03/2013, às dez horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, 72 (Setenta e duas horas) da data marcada para a entrega da proposta.

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3 - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE A CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO A SER LOCADO.

3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.



000015

3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.4.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.4.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).



3.5. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.6- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº001/2013 ABERTURA DIA 14/03/2013 ÀS dez horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000016

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 01/2013 ABERTURA DIA 14/03/2013 ÀS dez horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR



000017

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 05 DE APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para prestação de serviços é de 6 meses.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e



Prefeitura Municipal de Capanema



d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

000018

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 18/02/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema
Tomada de preços 1/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
Endereço : Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
Endereço representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	MÊS	17.900,00			0,00

A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000049



000020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 01/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº01/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 14/03/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000021

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 01/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 001/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 14/03/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000629

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 001/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

14/03/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000023

ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000624

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços Nº 01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº001/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 05 DE APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000025

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é de 6 meses.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

000626

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

CAPANEMA, de de 2013.

000027

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

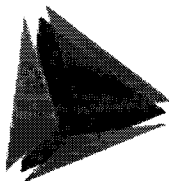
Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

000028

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM
CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA
COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS
RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Valor máximo por item: R\$ 17.900,00(dezesseite mil e novecentos reais)
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente
Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

000029

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* N° licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas CPF: 8472608956 ([Logout](#))

Boa Esperança do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, a qual terá por objeto **Contratação de empresa para realização de serviços e fornecimento de material a ser utilizado para lubrificação nas Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.** Os envelopes de documentação e proposta de preços, serão entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, sito à Rua Demétrio Pinzon, nº 16, Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR, até às 09:00 horas do dia 05/03/2013, e serão abertos no dia 05/03/2013 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 19/02/2013.

Leandro Carlos Cecato Claudenir Freitas

Pregoeiro Prefeito

R\$ 144,00 - 12784/2013

Campina da Lagoa**DECRETO Nº 026/2013**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de Maio de 2013, sob a coordenação de Danielli Casarin Vilela de Almeida Cansian.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula e no seu impedimento, pela Técnica Ambiental Danielli Casarin Vilela de Almeida Cansian.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 20 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
Prefeita Municipal

R\$ 288,00 - 13334/2013

CapanemaPrefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 13267/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 13058/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Valor máximo por item: R\$ 17.900,00(dezesseze mil e novecentos reais)

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 13067/2013

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema, 18 de Fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

R\$ 144,00 - 13139/2013

Conselheiro MairinckPREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR
PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82, CENTRO DA CIDADE DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

CNPJ Nº 79.968.419/0001-19

CONCIDADES PARANÁ - Conselho Estadual das Cidades

DECRETO CONVOCATÓRIO Nº 37

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10 de Abril de 2013, sob a coordenação de Mariza Degáspari.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Sanches Bueno e no seu impedimento, pela Chefe de Contabilidade Mariza Degáspari.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal).

Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA COLETA DE UM CAMINHÃO COLETORES COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECLAVELIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA PERÍODO DE 6 MESES

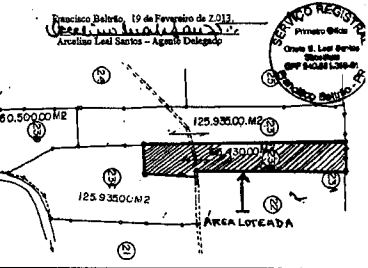
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado
Comarca de Francisco Beltrão-PR

EDITAL DE LOTEAMENTO

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral de Comarcas de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital versa sobre o loteamento do terreno que se encontra no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
O loteamento será formado por 07 (Sete) QUADRAS com um total de 74 (Setenta e Quatro) LOTES, com área total de 35.314,41m², e VIAS PÚBLICAS (Ruas) com área total de 17.129,45m².



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho em 28/05/66.
Código da Entidade: 005.158.89422-2
Home page: www.secfb.org.br - E-mail: secfb@wcpm.com.br - Fone: (46) 3524-1819
CNPJ: 78.123.999/0001-53, Rua Pernambuco nº 111, Centro de Francisco Beltrão-PR. CEP 85.601-300

EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO, comunica aos senhores empresários do comércio das cidades de Ampério, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realiza, Resençana, Salgado Filho, São do Lonta, Santa Izabel do Oeste, Santa Antônia do Sudoeste, São Jorge do Oeste, Verê, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativos ao mês de MARÇO de 2013 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2013, conforme o disposto nos artigos 578 a 618 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Base Territorial: Ampério/PR, Barracão/PR, Capanema/PR, Dois Vizinhos/PR, Enéas Marques/PR, Francisco Beltrão/PR, Manfrinópolis/PR, Nova Prata do Iguaçu/PR, Pérola do Oeste/PR, Planalto/PR, Pranchita/PR, Realiza/PR, Resençana/PR, Salgado Filho/PR, São do Lonta/PR, Santa Antônia do Sudoeste/PR, Santa Izabel do Oeste/PR, São Jorge do Oeste/PR e Verê/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de Maio, ou seja: Trabalhadores nas indústrias de Torrefação e Moagem de Café; Trabalhadores nas indústrias do Açúcar; Trabalhadores nas indústrias do Mate; Trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria, dos municípios de: Dois Vizinhos; Patro Branco; Palmas; Maripofos; São João; São Jorge do Oeste; Honório Sérgio; Saudades do Iguaçu; Sulina; Mangueirinha; Itapejara do Oeste; Verê; Boa Esperança do Iguaçu; Cruzeiro do Iguaçu; Clevelândia; Coronel Vivida; Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária unificada, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2013, em primeira convocação, às 17h30min horas na sede do Sindicato, localizado a Rua Clevelândia, 1053 centro sul na cidade de Dois Vizinhos - PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2013/2014;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mistar à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná, em caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será de duas oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual ou favorável a ser realizada em seguida;
5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.
Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, pela mesma hora mais tarde.

Ois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2013.
Márcia Camiccia
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RENAASCENÇA CLUBE DE CAMPO
CNPJ Nº 77.610.061/0001-03

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RENAASCENÇA CLUBE DE CAMPO, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Márcio Camiccia, CONVOCA todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de março de 2013, nas dependências da sede do Renascença Clube de Campo, sito à Rua Wenceslau Braz, S/N, Prolongamento, Centro, Resençana, Paraná, em Primeira Convocação às 18:00 horas com a presença da maioria dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18:30 horas com a presença mínima de metade do número de associados e mais um, em condições de votar, e em Terceira Convocação, às 19:00 horas com o quorum mínimo de 33% (Trinta e três por cento) de associados em condições de votar, ou seja, 1/3 (um terço), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1º) Analisar e aprovar o relatório de atividades e contas da entidade relativo aos Exercícios 2011 e 2012 e 2º) Eleger e empossar os membros para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, os quais administrarão a entidade desde o segundo trimestre do exercício de 2013 até o primeiro trimestre do exercício de 2015.

Márcio Camiccia
Diretor Presidente



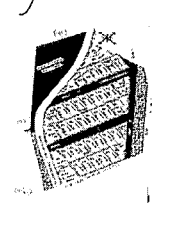
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Agente Delegado Designado

EDITAL

A Bel. MARIA ALBERTINA DE SOUZA CARNEIRO, Agente Delegado designado do Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os interessados que possuem interesse no imóvel de matrícula nº 125.930.002/2, situado no município de Barracão, para que compareçam ao Serviço de Registro de Imóveis, situado no município de Barracão, para apresentar o registro de propriedade do imóvel, sob o nº 125.930.002/2, em conformidade com o Decreto nº 1658/2007 e Decreto nº 1362/2012, Licença de Instalação nº 15377 expedida pelo IAT, plantas e memorial aprovados pelo município e elaborados pelo Técnico Arquiteto Adilson Basso, CREA/SC 081198-4 e CREA/PR n. 95470/D, e demais documentos.

Barracão, 20 de fevereiro de 2013.

Agente Delegado Designado



AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 034/2013 - PMM
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e componentes/speças para computadores
CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 06 de março de 2013, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macaú, nº 255.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 06 de março de 2013, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaú, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8100 ou 8107, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 21 de fevereiro de 2013.
LUCIANA ARISI
Pregoeira

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPEJARA DO OESTE
CLAF - ITAPEJARA DO OESTE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 06.226.241/0001-30, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2013, na Casa da Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR; por não haver espaço na sede Social. A instalação da Assembleia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:
I - Prestação de Contas do exercício de 2012.
II - Destinação das sobras ou rubro das perdas do exercício de 2012.
III - Resilição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2013 a 2015.
V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.
VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.
VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF - Sistema com Interação Solidária das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar.
VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2013 a 2015.
IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2013 a 2015.
X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.
Itapejara D'Oeste, 22 de Fevereiro de 2013.
José Moreno
Presidente CLAF - Itapejara D'Oeste

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRACÃO
CLAF - BARRACÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Barracão - CLAF Barracão inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.556/0001-69, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 11 de Março de 2013, na Câmara de Vereadores, sito à Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, s/n, Centro, na cidade de Barracão - PR; A instalação da Assembleia será às 07:30 (sete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 08:30 (oito e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 09:30 (nove e trinta) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:
I - Prestação de Contas do exercício de 2012.
II - Destinação das sobras ou rubro das perdas do exercício de 2012.
III - Resilição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2013 a 2015.
V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.
VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.
VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF - Sistema com Interação Solidária das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar.
VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2013 a 2015.
IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2013 a 2015.
X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.
A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:
I - Alteração do art. 1, item 1.
Barracão, 22 de Fevereiro de 2013
João Valdemar dos Santos
Presidente CLAF - Barracão

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Fone: 0xx46-5561266
83.740-000 - E-mail: camara@perola.pr.gov.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Ronildo Lang, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em cumprimento de disposto no Regulamento Interno, torna público a composição das Comissões Permanentes para a 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, Exercício de 2013.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Presidente: Idmilson Bagetti
Vice-Presidente: Wilbaldo Vieira
Membro: Adelar Aedeo Ben
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Presidente: Elói Bonoga
Vice-Presidente: Renato Karas
Membro: Valteir Budtinger
COMISSÃO DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente: Wilbaldo Vieira
Vice-Presidente: Elói Bottega
Membro: Luiz Anônio Cortez
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Presidente: Renato Karas
Vice-Presidente: Idmilson Bagetti
Membro: Hélio Scarmagnani
Pérola D'Oeste, 18 de fevereiro de 2013.
Ronildo Lang
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.323 de 21 de FEVEREIRO de 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001, art. 1º da Lei 1291;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva a servidora Municipal estatutária, do cargo de Psicóloga, com percentual a seguir:
Tabela:
NOME: Thaís Cristina Gutstein
RG: 7.313.417-0 SSP/PR
CPF: 043.304.409-89
PERCENTUAL: 60 %
Parágrafo Único - O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico da funcionária.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2013, e revoga o Decreto nº 2.314 de 01/06/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.324, de 21 de FEVEREIRO de 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;
CONCÉDER:
Art. 01º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora FABIANA GOULART MACIEL, inscrita no Registro de Identidade RG nº 10.553.434-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 075.078.499-70, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde - PSF, a partir de 20/02/2013.
Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Processo Administrativo nº. 00018/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº. 14/2013
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 17.075,40 (DEZESSETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO AVOS).
Credenciamento: 06/03/2013 das 08h00min às 08h29min.
Entrega e abertura dos Envelopes: 06/03/2013 às 08h30min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0*)46(3544-2109 ou 3544-2146.
ENEAS MARQUES, 21 de fevereiro de 2013.
MAKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS**, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Allair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Allair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.
Data de vigência de 12 meses.
Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: LETICIA TREVISAN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.
Data de vigência de 12 meses.
Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.
Data de vigência de 12 meses.
Valor total: R\$ 404.586,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.
Data de vigência de 12 meses.
Valor total: R\$ 318.801,60(Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.
Data de vigência de 12 meses.
Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITACAO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Postulador	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço unit
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	892,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.
Data de vigência de 10 meses.
Valor total: R\$ 57.462,73(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000633

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2013

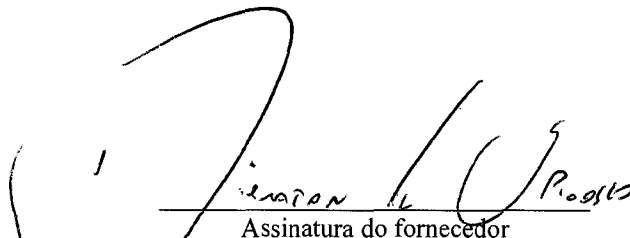
Edital nº: 001

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, IND E COM. DE CHAPECO
LTDA
04.647.090/0001-68
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N KM 5
CEP: 89801970
BAIRRO: AGUA AMARELA
CIDADE/UF: CHAPECÓ/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 001), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREEEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



CPF: 8472608956 (Logout)

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Campos em azul e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2013

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Cidade: Curitiba/PR CEP: 80030-900

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade* Tomada de Preços

Número edital/processo*

Ex. lei orgânica

1

Buscar



Descrição do Objeto*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800215452150121661390339039

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

107.400,00

Data de Lançamento do Edital 18/02/2013

Data Abertura das Propostas 14/03/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação 13/03/2013

[Confirmar](#)

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013.

000035

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 008/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 009/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP E HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 94 HP PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 02/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.
Convite Nº 003/2013.

Data da Assinatura: 08/03/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 08/03/2013, data final de vigência 07/03/2014.

Valor total: R\$ 59.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 5536/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 3 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adujuco OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	100.800,00	R\$ 0,43

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de março de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

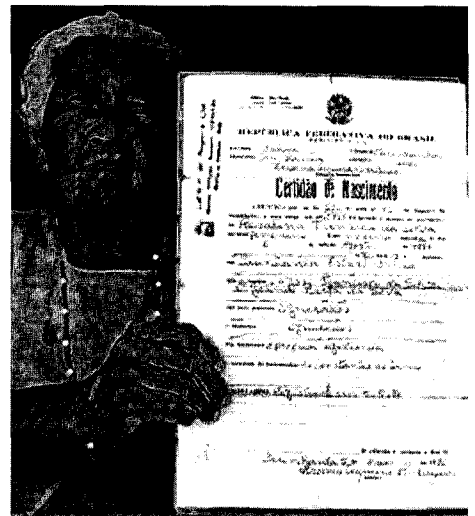
Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Serviço online

Cartórios Paranaenses já podem emitir certidões eletrônicas de nascimento, casamento e óbito

Evento nesta sexta-feira (15.03) no hotel Bourbon Curitiba apresentou o projeto e-certidões, que promoverá a interligação entre todos os 537 Cartórios do Estado, facilitará a localização dos registros e atenderá o cidadão em casa ou no trabalho, por meio da emissão de certidões eletrônicas ou impressas.



Curitiba - Os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná já poderão emitir certidões de nascimento, casamento e óbito por meio eletrônico. A nova iniciativa, regulamentada pelo Provimento nº 239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ-PR) possibilitará ainda ao cidadão localizar pela internet o cartório onde se encontra sua certidão civil, ao mesmo tempo em que permitirá ao usuário baixar o documento pela internet, recebê-lo em casa ou ainda retirá-lo no cartório mais próximo de sua residência. Por meio de um Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados, que integra todos os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná, que trocarão comunicações em ambiente eletrônico seguro e criptografado, adaptado à certificação digital, será possível ao cidadão que, por exemplo, teve seu registro de nascimento feito no Cartório de Maringá e hoje mora em Curitiba, solicitar e receber a segunda via desta certidão em qualquer Cartório da Capital paranaense. O sistema que entrará em operação primeiramente na Capital e região metropolitana será expandido gradualmente para as demais regiões do Estado, a começar pela região de Maringá e posteriormente a região de Guarapuava. A primeira etapa do projeto prevê a liberação dos pedidos de certidões pela internet, através da página www.e-certidoes.com.br, para em seguida serem disponibilizadas as demais funcionalidades. Outra grande inovação que foi

apresentada no dia 15 de março será a possibilidade do usuário localizar, pela internet, em quais Cartórios estão seus registros de nascimento, casamento e óbito, ou mesmo de seus familiares. Por meio da Central de Informações do Registro Civil (CRC/PR), sistema que conterà todos os dados registraes dos Cartórios paranaenses, também será facilitado o pedido de certidões, uma vez que a central estará interligada ao Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Cartórios de Registro Civil. Outro benefício será permitir ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo o fácil acesso à pesquisa de óbitos, visando à extinção de processos ou mesmo de benefícios irregulares pagos pela Previdência Social.

Irpen-PR

Fundado em 24 de junho de 1995, com sede em Curitiba, o Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen-PR), reúne e representa os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado, que atuam junto à comunidade nos principais atos da vida civil da população, entre eles o nascimento, o casamento, o óbito, além das adoções, aquisição de nacionalidade brasileira, registro de ausência, conversão de união estável em casamento, registro de interdição, transcrição de nascimento de filho de brasileiro ocorrido no exterior, transcrição de casamento de brasileiro no exterior, registro de emancipação, reconhecimento de paternidade, registro de tutela, dentre outros.

